



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 074/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>074 / 2022</u>
Livro	<u>05</u> Folhas: <u>13</u>
Prainha (PA),	<u>13 / 01 / 2022</u>
	<u>Rutiane Tels</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02 (duas) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora **FAGNER FONTINELE DA SILVA, Secretário de Escola**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará da Comunidade do Ipanema, até a sede do Município, para participar da IV Conferência Municipal de Educação, nos dias **14 e 15 de janeiro de 2022**.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 13 de janeiro de 2022.

  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 13 de janeiro de 2022.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP